CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N. 205 DE 30 DE ABRIL DE 1968.

Aprova as Contas do Executivo, do Exercício de 1967.

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem restrições, as Contas da Prefeitura Municipal de Petrópolis, do exercício de 1967, enviadas à Câmara dentro dos prazos exigidos em lei, e que vieram acompanhadas das Mensagens GP/ 165 e 216/68 (esta última em aditamento à primeira), de 28 de março e 9 de abril, respectivamente, e foram protocoladas na Secretaria da Câmara sob os ns. 427 e 524, em 29 de março e 9 de abril de 1968, respectivamente.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da ---Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de abril de 1968.

- Antonio Alves Moreira -

Presidente